



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1119, DE 29 DE MARÇO DE 1982

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 15 de abril de 1982, o prazo para pagamento da T.R.L. - Taxa de Renovação de Licença -, do corrente exercício, anteriormente marcado para vencimento em março de 1982.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE MARÇO DE 1982

LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal

INCLUI DO QUADEMO DE EDITAIS EM 29,03,1982  
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa  
Oficial do município  
Mococa N.º 37 PAG 7  
EM 10,05,1982

MOCOCA 29,03,1982

Lylio